

27.126/66 Câmaza Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

Of.	

indicação 48/66

Considerando que com a criação de pontos de estacionamento de autos de aluguel o ponto localizado defronte ao Teatro Jossandra deixou de ter utilidade para o público;

Considerando que alí estacionam apenas meia dúzia de veículos, os quais gozam de autêntico privilégio;

Considerando que a tendência é de se reservar toda a faixa para estacionamento de autos particulares e isso só será possível com o afastamento, dalí, dêsses 6 automoveis;

Considerando que é de tôda conveniência o agrupamento maior dêsses autos;

INDICO ao sr. Prefeito que estude com urgência a retirada ou a eliminação dêsse ponto, ficando entretanto resguardado o direito dêsses motoristas de estacionarem seus veículos em outro a ser criado por quem de direito.

Sala das sessões, 13 de dezembro 1966

Francisco Domingos

providencie-se a respeito 66

Provid